



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
Município: MORRINHOS DO SUL

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 4181/2025, de 17 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2675/2025, de 17 de Janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 21.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECUSOS ASPS

06.001.10.301.17.2067-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$21.000,00

1.500.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e 21.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECUSOS ASPS

06.001.10.301.17.2067-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$21.000,00

1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços 21.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2025.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA

..370-**

Prefeito Municipal

EZEQUIEL MATOS CARLOS

..420-**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 17/01/25

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº